

**CORENOVA**

FAÇA PARTE DA SOLUÇÃO E NÃO DA POLUIÇÃO

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO****SETEMBRO 2025 – SETEMBRO 2026***Bom dia*

Parceria para execução de atividade em mutua cooperação de coleta, acondicionamento, triagem e destinação final de resíduos sólidos, oriundos da coleta seletiva, gestão dos Ecopontos e gestão do centro de compostagem, no Município de Socorro/SP.

1. - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Nova Esperança de Socorro -CORENOVA		
Data de Constituição: 10/04/2018		
CNPJ: 30.154.271/0001-62	Data de inscrição do CNPJ: 10/04/2018	
Endereço: ESTRADA DA SERVIDÃO S/N		
Cidade / UF: Socorro / SP	Bairro: Nogueiras	CEP: 13960-000
Telefone: 19 999621704	Fax	E-mail: corenova.socorro@gmail.com
Horário de funcionamento: 07:30 as 17:00. Dias da semana: segunda à sexta		

Camila

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

2. - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial/telefone:
Camila Casagrande Ferreira Diretora Presidente	RG n° 40.603.958-6 SSP/SP, CPF n° 371.014.158-30.	Av. Bernardino de Campos, n° 379, casa 04, Bairro Centro. (19) 99962-1704
Marcelo Manoel Ferreira Conselheiro Fiscal	RG n° 25.461.316-0 SSP/SP, CPF n° 393.861.868-02.	Av. Bernardino de Campos, n° 379, casa 04, Bairro Centro. (19) 99689-6609.
Acácio Batista da Silva Diretor Vice-presidente	RG n° 41.769.366-7 SSP/SP, CPF n° 403.452.838-99	Estrada do Contorno, S/N, CA 11, Bairro (19) 98346-1913
Silvia Helena Alves de Godoi Tesoureira	RG n° 37.404.990 -07/SSP/SP CPF: n° 352.978.098-78	Estrada de Servidão s/n, Bairro Nogueiras (19) 99943-2856
Givanildo Severino de Souza Conselheiro Fiscal	RG n° 33.918.263-5 SSP/SP, CPF n° 268.292.298-80	Estrada de Servidão s/n°, Bairro Nogueiras. (19) 99663-0859
Marcos Antonio da Silva Suplente	RG n° 113.701.186 SSP/SP CPF n° 113.701.186-60	Rua Luiz Corozolla, n° 557, Bairro Nogueiras. (19) 97150-2737.
Anderson Aparecido de Moraes Secretária	RG n° 45.046.182-8 SSP/SP CPF n° 347.090.588-65	Rua Luiz Corozolla, n° 37 A, Bairro Nogueiras. (19) 99874-5419.
Rosana Peixoto Gomes Alves de Oliveira Conselheiro Fiscal	RG n° 49.755.289-9 SSP/SP CPF n° 461.926.418-02	Rua Nagib Jorge, n° 43, Bairro Jardim São Bento. (19) 99624-6252

A CORENOVA, Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Nova Esperança de Socorro, foi criada em Abril de 2018 com o trabalho de 5 pessoas. Atualmente possui cerca de 25 cooperados e envia às recicladoras, em média, 70 toneladas por mês de mais de 80 tipos de materiais diferentes.

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro



Figura 1: Cooperados da Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

3. - OBJETO

Parceria para execução de atividade em mutua cooperação de coleta, acondicionamento, triagem e destinação final de resíduos sólidos, oriundos da coleta seletiva, ações de educação ambiental, gestão dos Ecopontos e gestão do centro de compostagem, tendo por base a preservação do meio ambiente, a inclusão social (com inclusão socioprodutiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social), à minimização de resíduos recicláveis e orgânicos na disposição final e a geração de trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis.

3.1 -DETALHAMENTO DO OBJETO:

- i. Coleta porta a porta, coleta em pontos de entrega voluntária (PEV), coleta em containers e caçambas públicas destinados para coleta seletiva, e em Ecopontos de resíduos recicláveis;
- ii. Triagem e beneficiamento da fração seca dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis;
- iii. Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis;

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

- iv. Destinação dos rejeitos provenientes dos serviços de triagem, para disposição final em local adequado e com anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- v. Realização de ações de educação ambiental e de serviço de informação e comunicação ambiental;
- vi. Manutenção dos Ecopontos e PEVs;
- vii. Gestão do Centro de Compostagem;
- viii. Inclusão socioproductiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Figura 2: Material reciclável triado e beneficiado para comercialização



Figura 3: CORENOVA em ação de educação ambiental.

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

4. - JUSTIFICATIVA

A partir da natureza do serviço prestado de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de recicláveis, promoção de educação ambiental, manutenção de ecopontos e manutenção do Centro de Compostagem, considera-se que são estes serviços fundamentais para o município executar e aprimorar a gestão de resíduos sólidos, com o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, lei 12.305/2010). Neste sentido, considera-se fundamental o reconhecimento e apoio às atividades da Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro, também como estratégia para estender a vida útil do aterro sanitário utilizado como disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados no município, e também considerando que a receita mensal gerada pela comercialização de recicláveis é oscilante por conta de oscilação de valores de mercado ao longo do ano, o que cria cenário de fragilidades financeiras para as cooperativas e necessidade de apoio mínimo para a manutenção da continuidade das ações.

5. - METAS

- a) Triar e comercializar, em média, 73 (setenta) toneladas por mês de resíduos recicláveis oriundos dos serviços descritos no item 4 i.
- b) Triar 100% (cem por cento) dos resíduos coletados, provenientes da Coleta Seletiva;
- c) Promover e estimular a criação de postos de trabalho, através da ampliação do quadro de cooperados/associados sempre que o aumento do número de residências, ampliação da área de abrangência da coleta, o aumento do volume de material coletado e a qualidade do material coletado permitirem.

6. - FINANCEIRO

O Montante recebido por meio da parceria com a Prefeitura Municipal é utilizado em

**CORENOVA**

FAÇA PARTE DA SOLUÇÃO E NÃO DA POLUIÇÃO

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

despesas básicas que possibilitam o trabalho diário da cooperativa. Gastos mensais listados abaixo:

Descrição	Valor unitário (R\$/mês)	Quantidade	Valor total (R\$/mês)
Cooperados coletores	2.500,00	7	17.500,00
Cooperados para a compostagem	1.955,00	2	3.910,00
Cooperados para o ecoponto	1.518,00	1	1.518,00
Cooperados para a triagem e beneficiamento de recicláveis	1.518,00	4	6.072,00
TOTAL			29.000,00

Para os valores supracitados, considera-se que são mínimos para manter a prestação de serviços da cooperativa para o município, considerando que os valores oriundos da comercialização de materiais recicláveis são oscilantes entre os meses e insuficientes para garantir a manutenção das atividades.

Podendo ainda ser utilizado eventualmente para suprir demandas de recursos humanos da CORENOVA, como contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, diárias referentes a deslocamento, custos indiretos necessários a execução de parceria (assessoria jurídica, contador, entre outros).

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

7. - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

7.1. - COLETA SELETIVA URBANA E RURAL

A coleta seletiva da zona urbana e rural será realizada por 7 cooperados coletores, divididos em quatro caminhões dirigidos por 4 funcionários da Prefeitura Municipal de Socorro, em horários definidos e itinerários determinados pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em conjunto com a Secretaria de Serviços.

As atividades de coleta seletiva contemplam:

- a) Serviço de coleta porta a porta;
- b) Coleta em pontos de entrega voluntária (PEV);
- c) Coleta em containers e caçambas públicas destinados para coleta seletiva.

7.2. CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

- d) Serviço de triagem, beneficiamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis, realizados em espaço próprio ou locado pela Cooperativa;
- e) Descarga do material coletado com agilidade, ficando os caminhões na Central de Triagem no máximo 1 (uma) hora;
- f) Separação dos materiais recicláveis segundo características de sua composição (matéria-prima) e outras, de modo a atender às condições do mercado comprador;
- g) Preparação do material selecionado, através de prensagem, enfardamento e outros processos que se façam necessários ao enquadramento nas exigências do mercado e melhores condições de venda;
- h) Pesagem de todos os materiais comercializados e rejeitos e anotação em formulário próprio de acordo com modelo aprovado pela Secretaria;
- i) Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, por meio de comercialização e reinserção na cadeia produtiva da reciclagem;

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

- j) Destinação dos rejeitos provenientes dos serviços para disposição final em local ambientalmente adequado e com anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- k) Manutenção da organização e higiene da Central de Triagem, tanto das áreas cobertas quanto descobertas (pátios);
- l) Atendimento da legislação ambiental incidente nas atividades de triagem, armazenamento interno e destinação final, principalmente quanto às diferentes classes dos materiais.

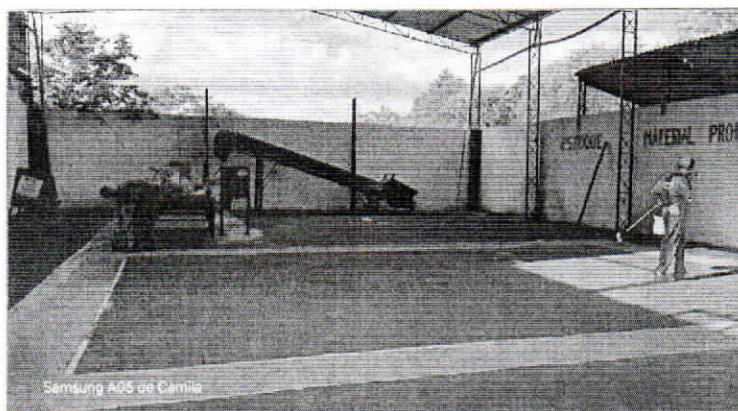


Figura 4: Organização e manutenção do espaço de triagem.



Figura 5: Estruturação de material reciclável para comercialização.

7.3. - GESTÃO DE ECOPONTOS

Ecoponto são espaços públicos municipais destinados à receber, da população, resíduos sólidos, recicláveis ou não. A Cooperativa irá realizar a gestão e manutenção dos Ecopontos

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

do Rio do Peixe e das Lavras de Cima (Complexo Ambiental).

- a) Os Ecopontos deverão funcionar, no mínimo, de segunda a sexta feira das 8 às 17 horas e aos sábados e feriados das 8 às 12 horas;
- b) Disponibilização de no mínimo 1 (um) cooperado para cada ECOPONTO, o qual será responsável pela execução das atividades de recepção, triagem, organização, limpeza e destinação adequada dos resíduos;
- c) Controle do acesso aos Ecopontos, impedindo que sejam lançados resíduos em desconformidade com a orientação dada pela administração pública;
- d) Manutenção da ordem e condições ocupacionais e sanitárias para o desenvolvimento do trabalho;
- e) Segregação e armazenamento dos resíduos reutilizáveis e recicláveis adequadamente, promovendo sua retirada do local de forma a garantir a qualidade sanitária do espaço.
- f) Orientação dos usuários dos ECOPONTOS sobre onde e como dispor adequadamente os resíduos ali entregues;
- g) Auxílio à administração pública na divulgação dos ECOPONTOS e na educação ambiental da comunidade local;
- h) Fornecimento a administração pública de dados do material recebido em formulário padrão, fornecido pela administração pública;
- i) Treinamento dos cooperados que estiverem atuando nos ECOPONTOS;
- j) Acondicionamento e remoção dos resíduos entregues nos Ecopontos.

7.4. - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO

Apoiar a administração pública nas ações de educação ambiental e comunicação, com ações educativas no galpão de triagem e nas ruas, além de veiculação de conteúdo educativo pela rede social da cooperativa (instagram).



CORENOVA

FAÇA PARTE DA SOLUÇÃO E NÃO DA POLUIÇÃO

Camilo

Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

7.5. - GESTÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM

O Centro de Compostagem é um espaço público municipal destinado a realizar a compostagem de resíduos orgânicos. A Cooperativa irá organizar a disposição espacial das leiras de compostagem, bem como realizar a coleta de resíduos orgânicos, a triagem, a montagem das leiras, o manejo operacional do processo de compostagem e o beneficiamento do composto orgânico produzido.

- a) O centro de compostagem deverá funcionar, no mínimo, de segunda a sexta feira das 8h00 às 17h00.
- b) Disponibilização de no mínimo 02 (dois) cooperados, que serão responsáveis pela execução das atividades de coleta, triagem, organização, montagem e manejo das leiras de compostagem, acompanhamento do processo de compostagem, beneficiamento e ensacamento do material compostado, organização e limpeza do espaço.
- c) Controle do acesso no centro de compostagem, impedindo que sejam lançados resíduos em desconformidade com a orientação dada pela administração pública;
- d) Manutenção da ordem e condições ocupacionais e sanitárias para o desenvolvimento do trabalho;
- e) Realização da coleta, diariamente, com apoio da Prefeitura Municipal;
- f) Realização da triagem do material coletado, organização das leiras, e acompanhamento de todo o processo de compostagem, seguindo as orientações da Prefeitura Municipal;
- g) Ensacar o material compostado e disponibilizar para população;
- h) Fornecimento à administração pública de dados do material recebido e retirado em formulário padrão, fornecido pela administração pública.

8. - RESULTADOS ESPERADOS

Triar e comercializar, em média, 73 (setenta e três) toneladas por mês de resíduos recicláveis, permitindo a conservação dos recursos naturais, preservação do meio ambiente e geração de emprego e renda.

Promover e estimular a criação de postos de trabalho, através da ampliação do quadro de cooperados/associados sempre que o aumento do número de residências, ampliação da área de



Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

abrangência da coleta, o aumento do volume de material coletado e a qualidade do material coletado permitirem.

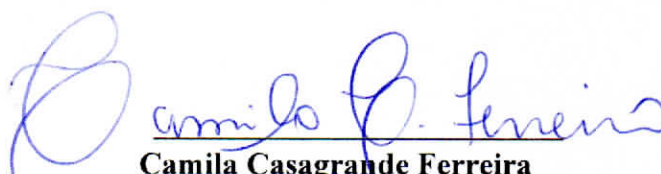
Destinação adequada dos resíduos, aumentando a vida útil do aterro sanitário do município.

Contribuir com a conscientização ambiental da população para a temática de resíduos sólidos e coleta seletiva.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADORES DE MONITORAMENTO	FORMA DE MEDIÇÃO
Quantidade de resíduos triado e comercializado	Relatório mensal de vendas
Quantidade de rejeito recebido	Planilha de controle de pesagem
Limpeza e Organização dos Ecopontos	Relatório mensal com fotos
Número de cooperados	Relação de cooperados mensalmente

Socorro, 01 de Agosto de 2025.

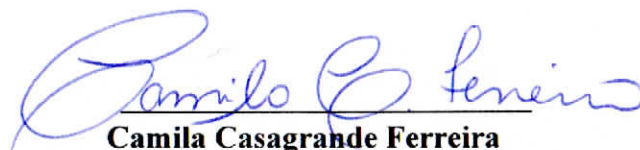


Camila Casagrande Ferreira
Diretora-Presidente da CORENOVA



Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança de Socorro

CRONOGRAMA DE REPASSE												
Meses	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAIO/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26
Valor	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$29.000,00


Camila Casagrande Ferreira
Diretora-Presidente da CORENOVA